



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de outubro de 2020 - Nº 6168

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.841

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11304/2020, de 06/10/2020, da SEMAD/SGRH,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pelo servidor efetivo **JORGE DOS SANTOS**, falecido em 30 de setembro de 2020, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.171/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
WALDINAR FORTES MARQUES	SEMMAC	01/10/2020 até 01/01/2021	2 - 10.155/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando

comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016.
CONVENIENTE: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2016, firmado em 08/01/2016, objetivando dar continuidade ao credenciamento de instituição especializada para Serviço de Análise Clínica Laboratorial, de forma ininterrupta, sendo: de segunda a sexta-feira das 7h as 19h e em escala de sobreaviso, nos demais horários, finais de semana e feriados, para atender a demanda dos Prontos Atendimento Municipal da Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes e Itaoca, Centro de Referência e Infectologia Abel Santana CRIAS e Pré-Natal proveniente das Unidades Básicas de Saúde e Unidades da Estratégia de Saúde da Família no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos reais).

PRAZO: 2 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente convênio serão decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

Ficha: 0006418

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.122.1636.2.198
Despesa: 3.3.90.39.50

Fonte de Recurso: 121400008000 – COVID19

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do Hospital Infantil.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.799/2019.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PASSION AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão veicular de 10.000 km do veículo Citroen, modelo Aircross, Placa QRG0B38, visando atender as atividades das unidades do Conselho Tutelar, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

VALOR: R\$ 2.009,20 (dois mil, nove reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 20.918/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**TERMO DE APOSTILAMENTO**

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017

CONTRATANTE: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.

CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 133/2017, firmado em 03/10/2017, para dar continuidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda (Gerenciamento da produção agrícola) e, conversão de dados, implantação, treinamento e orientação técnica, enquanto for necessário para plena utilização do mesmo, atualização que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, através de suporte técnico por chat, acesso remoto, e-mail, telefone e presencial quando necessário.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo **OBJETIVO** é a alteração do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEMFA

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 2.011

Despesa: 3.3.90.40.06.000 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ficha-Fonte: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de outubro de 2020.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do **Pregão Eletrônico nº 028/2020** – ID 837113. **Objeto:** CESSÃO DOS DIREITOS DE USO DE APLICATIVO VIA WEB NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS SERVICE), COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, VOLTADO À GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL E AUDITORIA DO MOVIMENTO ECONÔMICO-FISCAL E VALOR ADICIONADO FISCAL DE ICMS (VAF-ICMS) RELATIVOS A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DO ICMS INCORRIDAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO E SIMPLES NACIONAL E AUDITORIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (CFEM).

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** dos certames licitatórios:

Tomada de Preços nº 003/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DISTRITO DE CONDURU, no valor global de R\$ 169.317,77, em favor de CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, CNPJ 07.530.277/0001-75.

Tomada de Preços nº 004/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO DISTRITO DE CONDURU, no valor global de R\$ 253.646,93, em favor de CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, CNPJ 07.530.277/0001-75.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2020

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FLORENTINO GARCIA DE MORADILLO, JACINTO PÍCOLE DE JESUS E DINO TRÉS NO BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no valor global de R\$ 411.792,96, em favor de CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 26.607.898/0001-54.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2020

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Obras

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 29.580/2020 que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 8ª Extraordinária a realizar-se no dia 14 de outubro de 2020 às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- CONCESSÃO NOVO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DAS MÁQUINAS; 2- RECOMPOSIÇÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ FERRARI FONSECA
Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRANBERTINI GRANITOS E MÁRMORES LTDA., CNPJ nº 05.314.609/0001-59, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 006/2006 (Por Procedimento Corretivo), vencida em 20/03/2020, através do Protocolo nº 35.622/2014, para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rodovia: Ricardo Barbieri snº – km 08, Fazenda Santa Rita, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
Protocolo: 6382020FAT
DAM:3495032

EXTRATO DE LICENÇA

TECNIC HIDRAULIC LTDA. - ME, portadora do CNPJ nº 15.150.841/0001-52, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 006/2016, expirada desde 04 de fevereiro de 2020, por meio do Protocolo nº 42.319/2015 e Sequencial nº 61-3.510/2020, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida: Mauro Miranda Madureira nº 1479 a 1489, no Bairro: Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 6542020FAT
DAM: 3495645

EXTRATO DE LICENÇA

LK ROCHAS E TRANSPORTES - ME, CNPJ 36.039.929/0001-71, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, por meio do Protocolo Nº 3468908, para a atividade de 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas, localizada na Rua: Roberto Vivacqua Vieira snº, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 6552020FAT
DAM: 3495649

EXTRATO DE LICENÇA

3M SOLUÇÕES E TRATAMENTO LTDA., portadora do CNPJ nº 33.119.599/0001-36, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 27.811/2019, para a atividade 11.05 – Fabricação de sabão, detergentes e glicerina, localizada na Rodovia: ES 489 – Cachoeiro x Atilio Vivacqua nº 01 – Galpão 01, Bairro: Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.315-831.
Protocolo: 6592020FAT
DAM:3496013

EXTRATO DE LICENÇA

GP GRANITOS PIGATI LTDA. - EPP, portadora do CNPJ nº 08.004.349/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA,

a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por meio do Protocolo nº 20.201/2020, para a atividade 18.06 -Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado na Rua: Projetada II – Bairro: Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 6612020FAT

DAM: 3496089

EXTRATO DE LICENÇA

CIRLAN DE OLIVEIRA VASQUES, portador do CPF nº 558.723.957-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA PRÉVIA – LP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, por meio do Protocolo nº 20,907/2020, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado na Rua: Ayro Sademberg snº – Bairro: Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 6622020FAT

DAM:3496093

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS ROMA LTDA. - EPP, portadora do CNPJ nº 19.762.718/0001-43, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 161/2020, por meio do Protocolo Nº 8.510/2015, com validade até 21/09/2025, para as atividades 3.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e (tividade Meio) 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua: Euclides Bazoni snº, na Localidade de Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6642020FAT

DAM: 3496099



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio